



MUNICÍPIO DE ALAGOINHA - PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA nº. 418/2023

Alagoinha, 12 de maio de 2023

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 51, da Lei Orgânica deste município, c/ca Lei Municipal nº 548/2019,

**RESOLVE:**

*Art. 1º - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Município de Alagoinha - UFR/AHA, para R\$ 62,50 (SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), para os meses de JANEIRO-23 – R\$ 62,50, FEVEREIRO-23 R\$ 62,68 MARÇO-23 R\$ 63,01 e ABRIL-23 R\$ 63,54 /2023, com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA, calculada pelo IBGE, no período.*

Art. 2º - Considerando-se a cotação da **UFR/AHA** do período referido no art.1º desta portaria, o valor venal para efeito de avaliação do ponto na praça de TAXI - I, conforme precificado na Lei Municipal 548/2019, passa a valer a partir de 01 de **ABRIL/2023, R\$ 44.701,66** equivalente a **703,52 UFRs-AHA** e o da praça II, de Taxi, é de **R\$ 32.064,82,00** , equivalente a **504,64 UFRs-AHA**, válidos até 30 de ABRIL de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de abril de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Alagoinha, Estado da Paraíba, em 12 de maio de 2023.

*Maria Rodrigues de Almeida  
Prefeita Municipal*

MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA  
PREFEITA MUNICIPAL